



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito ao complemento para pagamento com os serviços do Plano Operativo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.029	335041000000 Contribuições	40	2831	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.025	339039000000 Outros Serviços de Terceiros	40	1724	R\$ 50.000,00
2.025	449051000000 Obras e Instalações	40	1772	R\$ 50.000,00
2.029	339039000000 Outros Serviços de Terceiros	40	1857	R\$ 50.000,00
2.130	449051000000 Obras e Instalações	40	2775	R\$ 50.000,00
2.026	339030000000 Material de Consumo	40	2287	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Janeiro de 2022.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal